

PORTARIA MUNICIPAL nº 318/2022
de 01 de setembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/202, tendo por objeto os serviços especializados para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM na arrecadação do ICMS, suporte técnico, implantação e treinamento, conforme pedido em anexo, junto a empresa **MASPER ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.402.772/0001-61, localizada na Rua Desembargador Espírito Santo de Lima Medeiros nº 170/201, Três Figueiras – Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 5879

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de setembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico